

PORTARIA Nº 068/2026 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização do 2º Acordo de Cooperação para a Realização de Intercâmbio Científico e Tecnológico, celebrado entre a PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA E ELETRÔNICA LTDA., a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento Tecnológico do Amazonas (FADECT), que tem por objeto a realização de intercâmbio científico e tecnológico internacional para execução de atividades de suporte no âmbito do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação denominado "Inovação Incremental do Protótipo Cerberus 1.0 para Concepção de um Produto de uma Fechadura Eletrônica para Terminais ATM", cujo apelido é CERBERUS 2.0, desenvolvido pela UEA nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2023, pactuado com a DIEBOLD em 01/12/2023, conforme tabela abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Setor	Função
Jozias Parente de Oliveira	203.888-9 B	Professor	EST	Fiscal Titular
André Luiz Printes	182.689-1C	Professor	EST	Fiscal Substituto

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Reitoria da UEA

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3.578, Parque Dez de Novembro
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4D4F.F759.2768.2E23/547FB366>
Código verificador: **4D4F.F759.2768.2E23** CRC: **547FB366**





III - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente)
NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração



Reitoria da UEA

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3.578, Parque Dez de Novembro
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4D4F.F759.2768.2E23/547FB366>
Código verificador: **4D4F.F759.2768.2E23** CRC: **547FB366**

